



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

PARECER Nº /2021

Projeto de Lei nº. 063/2021, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder o uso de quiosques e espaços públicos no âmbito do Município de Paulo Afonso, e dá outras providências”.

Analise da Comissão ao Projeto de Lei nº. 063/2021, de autoria do Vereador Uelington da Silva.

PARECER:

Compete à Comissão de constituição, Justiça e Redação Final, considerar este Projeto de Lei de valiosa contribuição social, desta forma pautado no Art. 50, §1º, “a”, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passa a deliberar a supracitada matéria:

A Lei Orgânica Municipal, na SEÇÃO III, DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, art. 34, VII, dispõe com careza na matéria supracitada, porém em contexto genérico e abstrato, vejamos:

“[...] Art. 34 - Compete a Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do município e, especialmente:

VII - autorizar a concessão do direito real de uso de bens municipais;

VIII - autorizar a concessão administrativa de uso de bens municipais;”

Destarte, tendo em vista a norma padrão instituída no município, requer a aprovação da matéria, pós o envio da mesma para a assessoria jurídica contratada especificamente no auxílio técnico das comissões desta casa, LAVREDA- CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA CNPJ 07.777.574/0001-10



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

(<https://sai.io.org.br/Handler.ashx?f=f&query=979d0b85-c60d-4cfe-abb9-e76294ee4ae4.pdf&name=DOC%2002%20-ADITIVO%20%20LAVREDA.pdf>)

conforme parágrafo primeiro e terceiro do contrato administrativo, para formaliza, analisar e comparar as disposições do Plano Diretor deste município com o projeto de lei em tela.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2021.

Ver. JEAN ROUBERT FELIX NETTO – PSD
PRESIDENTE

Ver. PAULO GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR - PP
RELATOR

Ver. MARCONTI DANIEL MELO ALENCAR – PODE
MEMBRO